



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

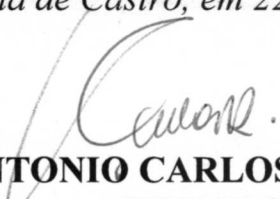
PROJETO DE LEI Nº 49, DE 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Sebastião” realizada pela Paróquia/Igreja São Sebastião, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 20 (vinte) de janeiro.

Art. 2º Esta Lei, que tem por objetivo a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 22 (vinte e dois) de novembro de 2023


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR

APROVADO

Lavrinhass 08/12/23
Aldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

08	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Sebastião” realizada pela Paróquia/Igreja São Sebastião, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 20 (vinte) de janeiro, sendo “São Sebastião” o Padroeiro da cidade de Lavrinhas/SP.

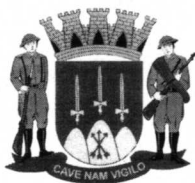
“São Sebastião foi martirizado na última e pior perseguição do Império Romano, que foi a de Diocleciano, por volta do ano 300 d.C. Ele foi sepultado nas catacumbas de Roma que têm o seu nome, e sua festa é celebrada no dia 20 de janeiro. Segundo uma forte tradição, São Sebastião foi militar, embora não tivesse vocação para isso; mas para ajudar melhor os confessores da fé e os mártires teria ido para Roma e entrado no Exército romano em 283 d.C. Conta-se que Sebastião converteu muitos para o cristianismo e incentivou muitos cristãos a não negarem a fé diante do martírio” (fonte: <https://santuاريو.cancaonova.com/artigos-religiosos/sao-sebastiao-o-martir-da-perseveranca/>).

Santo Ambrósio diz que Sebastião nasceu em Milão. Diocleciano, imperador romano, sem conhecer sua fé, quis tê-lo como o centurião de guardas pretorianos, que cuidam da proteção do imperador.

Como é sabido, a “Festa de São Sebastião” é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia São Sebastião onde são realizadas a novena e a missa, com a praça literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional “Festa de São Sebastião” constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da “Festa de São Sebastião” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Em outras palavras, a declaração da “Festa de São Sebastião” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 22 (vinte e dois) de novembro de 2023


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR